



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE -IPSMS

CONTROLE INTERNO

Relatório: Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre de 2023

Gestor: José Maria Peixoto Ramos

Controlador(a): Karynna Karlenna do Socorro Monteiro

Período: 01/09 a 31/12/2023

Finalidades do Relatório:

Este relatório visa o exame das demonstrações contábeis registradas pela contabilidade, pareceres dos processos realizados, atos e fatos praticados pelo gestor José Maria Peixoto Ramos, na presidência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SOURE, no 3º Quadrimestre de 2023, objetivos a serem alcançados por este relatório, assegurar o cumprimento de metas, leis, regulamentos e diretrizes da organização; assegurar que todas as transações realizadas durante o 3º Quadrimestre do ano de 2023, sejam validadas, registradas, autorizadas e totalizadas corretamente.

ORÇAMENTO:

A Lei Municipal nº **3.484/2022** que aprovou o Orçamento Anual do município exercício 2023, fixou despesa para o IPMSOURE no valor de R\$ 7.766.000,00 (Sete milhões, setecentos e sessenta e seis mil reais).

1.1– A lei orçamentaria em seu art. 4º, I, autoriza a abertura de crédito suplementar no limite de 50%.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE -IPSMS

CONTROLE INTERNO

DA SUPLEMENTAÇÃO:

Foram abertos no Orçamento do IPSMSOURE créditos adicionais no 3º Quadrimestre/2023, assim discriminados:

- 04/09/2023, Decreto nº 002/2023/IPSMS
 - . Dotação orçamentária 3.3.90.33.00, Valor R\$ 1.000,00.
 - . Dotação orçamentária 3.3.90.39.00, Valor R\$ 4.000,00

- 02/10/2023, Decreto nº 003/2023/IPSMS
 - . Dotação orçamentária 3.3.90.33.00, Valor R\$ 5.000,00.
 - . Dotação orçamentária 3.3.90.36.00, Valor R\$ 30.000,00
 - . Dotação orçamentária 3.3.90.39.00, Valor R\$ 30.000,00

- 01/11/2023, Decreto nº 006/2023/IPSMS
 - . Dotação orçamentária 3.3.90.03.00, Valor R\$ 100.000,00.
 - . Dotação orçamentária 3.3.90.08.00, Valor R\$ 150.000,00

- 0/12/2023, Decreto nº 008/2023/IPSMS
 - . Dotação orçamentária 3.3.90.03.00, Valor R\$ 90.000,00.
 - . Dotação orçamentária 3.3.90.30.00, Valor R\$ 10.000,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA:

Os balancetes financeiros e saldos das contas estão de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:

Constata-se que as despesas administrativas do IPMSOURE estão de acordo com o limite estabelecido pela Lei nº 9.717/98, Art. 6º, Inciso VIII, portanto dentro do limite de 3%.

LICITAÇÕES E CONTRATOS:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE -IPSMS

CONTROLE INTERNO

A Comissão de Licitação, para o exercício de 2023, foi instituída através da Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Não Foram realizados processos Licitatórios durante o Terceiro quadrimestre de 2023.

PAGAMENTO DE DIARIAS NO TERCEIRO QUADRIMESTRE / 2023

Não houve concessões diárias durante o período.

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

O ordenador efetuou a apropriação das Obrigações Patronais, cumprindo o que dispõe o Art. 50, Inciso II da LC 101/2000 – LRF, c/c Art. 35, da lei 4.320/64.

GESTÃO CONTÁBIL:

A contabilidade sendo executada conforme estabelece a lei 4.320/1964, 101/2000 e a Constituição Federal. Todas as operações contábeis são realizadas com documentação própria, assinadas e acompanhadas pelo controle interno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração do IPSMS atendem à legislação vigente, encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios. É o Relatório;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE -IPSMS

CONTROLE INTERNO

Soure-PA, 30 de dezembro de 2023.

Karynna Karlenna do Socorro Monteiro
Controladora Interna